



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 093/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o art. 81, Parágrafo Único, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997.

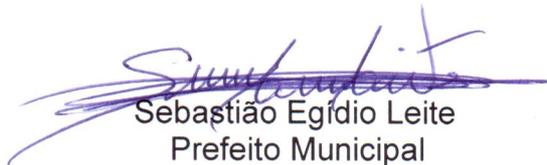
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível do vencimento do servidor efetivo, Sr. Edeval Bueno, Motorista, portador da CTPS nº. 70414 Série 00034PR, por motivo do mesmo exercer as funções de motorista de ambulância e ficar em disponibilidade do Departamento Municipal de Saúde para transportar pessoas doentes para hospitais de outras localidades.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 11 de junho de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

Publicado no JORNAL
de 12 de Junho de 2015
edição 1348
78 BS